

REGULAMENTO DE CORRIDA RÚSTICA ROTA DO MANANCIAL-PIRAQUARA

CAPÍTULO I - CORRIDA

Prepare-se para desafiar seus limites em um cenário de tirar o fôlego! A corrida será na Rota do Manancial em Piraquara, numa imersão na região da Mata Atlântica, com ar puro, represa cristalina e estradas rurais, integrando esporte, preservação ambiental e contato direto com o Berço das Águas do Paraná. Com excelente organização de premiação, com elevação agradável de 129 metros.

Artigo 1. O percurso ocorrerá em maioria de estrada de saibro, pouco de asfalto (pequena parte do percurso) em lindas paisagens rurais em Piraquara.

Artigo 2. O horário de largada da corrida será às 08h, no Campo de Futebol do Pedrinho Jess, na estrada do Botiatuva, 18, Laranjeira, Paraná.

Parágrafo Único: O horário de largada pode sofrer alteração somente em razão de problemas externos de ordem coletiva

Artigo 3. A corrida será disputada na distância de 10 km, a qual estará previamente sinalizada, com cronometragem eletrônica por meio de software e manual, com o árbitro da Federação de Atletismo do Paraná, e ainda assegurada.

Artigo 4. O evento contará com a previsão de duração de 75 minutos para conclusão.

Artigo 5. A atividade esportiva contará com uma Comissão Organizadora, constituída por colaboradores que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a prova

Artigo 6. A corrida será disputada, sendo premiada no geral os 5 primeiros lugares no masculino e feminino e os 3 primeiros lugares por faixa etária.

CAPÍTULO II - INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 7. Poderá participar da corrida o atleta inscrito previamente.

1º lote: R\$99,90, reais até 31 de outubro mais taxas de administração (KIT PRÊMIIUN (camiseta, chip, número e medalha pós prova). O idoso e PCD recebe 50 % de desconto para inscrição, com kit simples (número, chip, medalha).

2º lote: R\$ 109,90 reais, 01 de novembro até 07 de dezembro mais taxas no site (KIT : sacola termica pequena, chip, número e medalha pós prova). O idoso e PCD recebe 50 % de desconto para inscrição, com kit simples (número, chip, medalha).

Artigo 8. AS INSCRIÇÕES SERÃO POR PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO

Artigo 9. No ato de inscrição, o atleta concorda com o regulamento,, o atleta aceita garantido todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com suas condições de saúde.

DE RESPONSABILIDADE.

Artigo 10, As inscrições serão encerradas no dia 07 de dezembro de 2026.

Artigo 11. A equipe organizadora poderá suspender ou prorrogar prazos ou ainda elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidade técnicas ou estruturais.

Artigo 12 Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on -line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o WhatsApp será um dos meio de comunicação e atualização referente à Corrida, bem como as plataformas

Artigo 13. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta comunique a desistência. fora do prazo em conformidade da legislação. E, quem fizer nos últimos de inscrição pois acarreta em gastos (medalha, troféu, chip, numeral,etc).

Artigo 14. A inscrição na corrida é pessoal. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha sofrer, isentando qualquer responsabilidade a equipe organizadora.

Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da corrida, podendo responder judicialmente.

Artigo 15. O idoso e PCD recebe 50 % de desconto para inscrição, com kit simples (número, chip, medalha).

CAPÍTULO III- ENTREGA DE KITS

Artigo 17. A entrega de kits será no dia 07 de dezembro de 2026 na loja Procorrer.

Artigo 18. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número do peito.

Artigo 19. O kit será composto por um número de peito, Alfinete e e medalha (pós-prova) e brince conforme data de inscrição e regulamento.

CAPÍTULO IV-INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 20. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos 1 hora de antecedência.

Artigo 21 Se houver chuva ou outra condição climática, a corrida ocorrerá, podendo somente sofrer pequeno ajuste de tempo.

Artigo 22. Os (as) atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente não será permitido acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando caminhos sem serem os sinalizados. O descumprimento desta regra causará a desclassificação dos atletas.

Artigo 23. O atleta que empurrar o outro esportista de modo a impedir sua progressão, estará passível a desclassificação.

CAPÍTULO V - PREMIAÇÃO

Artigo 24. A premiação destaque (troféus) da corrida será assim distribuída geral nos percursos de 10 km:

- I- os 5 primeiros atletas colocados na categoria masculina, receberão troféu,
- II- as 5 primeiras atletas colocadas na categoria feminina, receberão troféu.

Artigo 26. Para 10 km.Os 3 (três) primeiros colocados receberão premiação em troféus por faixa etária, masculino e feminino:

- De 16 a 24 anos
- De 25 a 29 anos;
- De 30 a 34 anos;
- De 35 a 39 anos;
- De 40 a 44 anos
- De 45 a 49 anos;

- De 50 a 54 anos;
- De 55 a 59 anos
- De 60 a 64 anos
- De 65 a 69 anos
- de 70 a 74 anos
- 75 mais.

-

Artigo 27. PARA AS 3 MAIORES EQUIPES (número de participantes) serão premiadas com troféus, sendo usado para conferência os dados dos atletas via planilha, organizada com o líder da equipe, sendo que se considera para competir equipes com mais de 10 atletas.

Para desempate de equipe será conferido se o líder da equipe está inscrito, segundo o número de provas do líder participou nas provas da MD e por último a idade do líder (mais velho) da equipe

CAPÍTULO VI. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS

Art. 28. Todos (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e aptidão física para participar.

Artigo 29. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, julgando se pode continuar ao longo da competição.

Artigo 30. Serão colocados à disposição, banheiros masculino e feminino no local da largada.

Artigo 31. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 32. As omissões deste Regulamento serão dirigidas para Comissão Organizadora da Corrida de forma soberana.

Artigo 33. Não haverá guarda volumes.

Artigo 34. É responsabilidade do atleta observar as demarcações e segui-la, observando orientações de staff oficiais, uniformizados.

PIRAQUARA, 09 de setembro de 2026.